





Nº 013/2024

# INFORMAÇÃO DEAPS/SSPS

Estabelecimento Prisional: Presídio Estadual de Lajeado – 8ª DPR

**Proa n°:** 23/0600-0000509-5

Assunto: Implantação das oficinas de Artefatos de Cimento - PROCAP

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2024

O orçamento foi revisado e atualizado tendo por base as composições de serviços e insumos do SINAPI, data-base novembro/2023. As composições de serviço e/ou insumos inexistentes no SINAPI foram obtidas através de consulta a diversas fontes oficiais (Orse, SBC, dentre outras), ou então por meio de cotações de mercado, buscando sempre atingir o mínimo de 03 cotações.

Os quantitativos de serviço foram estimados de acordo com os projetos e memoriais descritivos, sendo: Projeto Arquitetônico (fls. 32 a 48), Projeto das Instalações Hidrossanitárias (fls. 49 a 62), Projeto das Instalações Elétricas (fls. 65 a 90) e Projeto Estrutural (fls. 95 a 99).

Os Encargos Sociais sobre a mão de obra são de 112,77% para horista e 69,88% para mensalista, de acordo com a Planilha SINAPI, o BDI empregado foi de 21,38%. O orçamento foi verificado nas duas possibilidades de Contribuição Previdenciária, sendo adotada a modalidade **Não Desonerada**, mais favorável ao tomador.

O valor do orçamento resultou em R\$ 167.481,37 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos), conforme planilha orçamentária em anexo, sendo:

- R\$ 112.832,95 (cento e doze mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos) para Materiais; e
- R\$ 54.648,42 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos) para Mão de Obra.

Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11° Andar | Telefone: (51) 3288-9351 CEP 90119-900 - Porto Alegre, RS | www.sjsps.rs.gov.br

Página 1 de 6









O prazo de execução dos serviços foi estimado em 120 (cento e vinte) dias conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO			
PARCELA	INTERVALO		
Etapa/Parcela 1 (aos 30 dias)	15% a 25%		
Etapa/Parcela 2 (aos 60 dias)	25% a 35%		
Etapa/Parcela 3 (aos 90 dias)	25% a 35%		
Etapa/Parcela 4 (aos 120 dias)	15% a 25%		

Os demonstrativos dos Encargos Sociais e do BDI são apresentados na sequência.



 $\label{eq:Avenida Borges de Medeiros 1501-11° Andar | Telefone: (51) 3288-9351} \\ \text{CEP 90119-900 - Porto Alegre, RS | www.sjsps.rs.gov.br}$ 

Página 2 de 6









# RIO GRANDE DO SUL

VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2022

		COM DESC	ONERAÇÃO	SEM DESONERAÇÃO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA MENSALISTA		HORISTA MENSALISTA					
	,	%	%	%	%				
GRUPO A									
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%				
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%				
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%				
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%				
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%				
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%				
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%				
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%				
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%				
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%				
	GRUF	о в							
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide				
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide				
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%				
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%				
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%				
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%				
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide	1,55%	Não incide				
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%				
B9	Férias Gozadas	10,51%	7,99%	10,51%	7,99%				
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%				
В	Total	47,00%	17,70%	47,00%	17,70%				
	GRUF	0 с							
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57%	3,47%	4,57%	3,47%				
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%				
C3	Férias Indenizadas	3,43%	2,61%	3,43%	2,61%				
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,77%	2,11%	2,77%	2,11%				
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%				
С	Total	11,26%	8,56%	11,26%	8,56%				
	GRUF								
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,90%	2,97%	17,30%	6,51%				
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio	0.200							
	Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%				
D	Prévio Indenizado  Total	8,28%	3,26%	17,71%	6,82%				
-	TOTAL(A+B+C+D)	83,34%	46,32%	112,77%	69,88%				



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11° Andar | Telefone: (51) 3288-9351 CEP 90119-900 - Porto Alegre, RS | www.sjsps.rs.gov.br

Página 3 de 6









- Contraction	DE DETALHAN	IENTO DO BDI	- ONERADO				
Tomador	PRESÍDIO ESTADUAL DE LAJEADO						
№ do Contrato de Repasse/Processo	PROA 23/0600-0000509-5						
Nome da Obra	PAVILHÃO DE TRABALHO – OFICINA DE ARTEFATOS DE CIMENTO - PROCAF						
Município da Obra	LAJEADO/RS						
Tipo de Obra	CONSTRUÇÃO	DE EDIFÍCIOS					
ONERADO	%		parcelas do BDI para ob ecionado. Acordão TCU 2				
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO			
1. (AC) Administração Central	4,00%	3,00	4,00	5,50			
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,80%	0,80	0,80	1,00			
B. (R) Risco	1,27%	0,97	1,27	1,27			
1. (DF) Despesas Financeiras	1,23%	0,59	1,23	1,39			
5. (L) Lucro Bruto	8,00%	6,16	7,40	8,96			
5. ISS (localidade) (Global ou só MO)	0,82%	2,00	3,00	5,00			
7. COFINS (C)	3,00%	3,00	3,00	3,00			
3. PIS (PIS)	0,65%	0,65	0,65	0,65			
9. Contribuição Previdenciária (CP)	0,00%	zero	zero	zero			
DDI CERVICOC	24 200/	Férmula BDI	(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)	- 4			
BDI SERVIÇOS:	21,38%	Fórmula BDI =	(1-ISS-COFINS-PIS-CP)	1			
BDI Desconsiderando CP (Conforme			(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)				
Acordão do TCU 2622/2013):	21,38%	Fórmula BDI =		<b>1</b>			
Acoldad ad 100 2022/2013/.			(1-ISS-COFINS-PIS)				
ACOINGO NO 100 2022/2013).			(1-ISS-COFINS-PIS)				
		MÍNIMO	VALOR BDI	MÁXIMO			
Limites do Acordão do TCU 2622/2013	21,38%	MÍNIMO 20,34%		MÁXIMO 25,00%			
Limites do Acordão do TCU 2622/2013 Calculado sem desoneração (CP=0,00%) = OBS.:	21,38%		VALOR BDI				
Limites do Acordão do TCU 2622/2013 Calculado sem desoneração (CP=0,00%) =  OBS.:  DECLARAÇÕES: Declaro que, de acordo com a legislaç discriminada, para o calculo do valor de IS. a Mão de Obra. Sendo assim, o valor de	ão tributária d S a ser cobrado o	20,34%  o município e da empresa con:	VALOR BDI 21,38% considerando a natur strutora, é aplicada a alí	eza da obra acii quota de 2,5% sc			
Limites do Acordão do TCU 2622/2013 Calculado sem desoneração (CP=0,00%) =	ão tributária d S a ser cobrado o	20,34%  o município e da empresa con:	VALOR BDI 21,38% considerando a natur strutora, é aplicada a alí	eza da obra aci quota de 2,5% sc			
Limites do Acordão do TCU 2622/2013 Calculado sem desoneração (CP=0,00%) =  OBS.:  DECLARAÇÕES: Declaro que, de acordo com a legislaç discriminada, para o calculo do valor de IS a Mão de Obra. Sendo assim, o valor de percentual de Mão de Obra orçado.	ão tributária d S a ser cobrado o o ISS a ser aplic	o município e da empresa con cado na fórmula	VALOR BDI 21,38% considerando a natur strutora, é aplicada a alí a do BDI está ponderad	eza da obra aci quota de 2,5% so do de acordo com			
Limites do Acordão do TCU 2622/2013 Calculado sem desoneração (CP=0,00%) =  OBS.:  DECLARAÇÕES: Declaro que, de acordo com a legislaç discriminada, para o calculo do valor de IS a Mão de Obra. Sendo assim, o valor de percentual de Mão de Obra orçado.	ão tributária d S a ser cobrado o o ISS a ser aplic	o município e da empresa con cado na fórmula	VALOR BDI 21,38% considerando a natur strutora, é aplicada a alí a do BDI está ponderad	eza da obra aci quota de 2,5% s do de acordo con			
Limites do Acordão do TCU 2622/2013 Calculado sem desoneração (CP=0,00%) =  OBS.:  DECLARAÇÕES: Declaro que, de acordo com a legislaç discriminada, para o calculo do valor de IS a Mão de Obra. Sendo assim, o valor de percentual de Mão de Obra orçado.	ão tributária d S a ser cobrado o o ISS a ser aplic	o município e da empresa con cado na fórmula	VALOR BDI 21,38% considerando a natur strutora, é aplicada a alí a do BDI está ponderad	eza da obra aci quota de 2,5% s do de acordo con			
Limites do Acordão do TCU 2622/2013 Calculado sem desoneração (CP=0,00%) =  OBS.:  DECLARAÇÕES: Declaro que, de acordo com a legislaç discriminada, para o calculo do valor de IS. a Mão de Obra. Sendo assim, o valor de la Mão de Obra. Sendo assim, o valor de la Mão de Obra. Sendo assim, o valor de la Mão de Obra. Sendo assim, o valor de la Mão de Obra. Sendo assim, o valor de la Mão de Obra. Sendo assim, o valor de la Mão de Obra. Sendo assim, o valor de la Mão de Obra. Sendo assim, o valor de la Mão de Obra. Sendo assim, o valor de la Companya de la Compa	ão tributária d S a ser cobrado d o ISS a ser aplid	o município e da empresa con: cado na fórmula	VALOR BDI 21,38% considerando a natur strutora, é aplicada a alí a do BDI está ponderad	eza da obra aci quota de 2,5% so do de acordo com			
Limites do Acordão do TCU 2622/2013 Calculado sem desoneração (CP=0,00%) =  OBS.:  DECLARAÇÕES: Declaro que, de acordo com a legislaç discriminada, para o calculo do valor de IS a Mão de Obra. Sendo assim, o valor de percentual de Mão de Obra orçado.  Declaro que foi utilizado o índice de HORIS	ão tributária d S a ser cobrado d o ISS a ser aplid	o município e da empresa con: cado na fórmula	VALOR BDI 21,38% considerando a natur strutora, é aplicada a alí a do BDI está ponderad	eza da obra aci quota de 2,5% so do de acordo com nforme SINAPI.			
Limites do Acordão do TCU 2622/2013 Calculado sem desoneração (CP=0,00%) =  OBS.:  DECLARAÇÕES: Declaro que, de acordo com a legislaç discriminada, para o calculo do valor de IS a Mão de Obra. Sendo assim, o valor de percentual de Mão de Obra orçado.  Declaro que foi utilizado o índice de HORIS  Declaro que foi adotado a modalidade de	ão tributária d S a ser cobrado d o ISS a ser aplid STA 112,77% MEI	o município e da empresa cons cado na fórmula NSALISTA 69,88%	VALOR BDI 21,38%  considerando a natur strutora, é aplicada a alí a do BDI está ponderac  6 de encargos sociais, co	eza da obra aci quota de 2,5% so do de acordo com nforme SINAPI.			
Limites do Acordão do TCU 2622/2013 Calculado sem desoneração (CP=0,00%) = DBS.:  DECLARAÇÕES: Declaro que, de acordo com a legislaç discriminada, para o calculo do valor de IS a Mão de Obra. Sendo assim, o valor de Declaro que foi utilizado o índice de HORIS Declaro que foi utilizado o índice de HORIS Declaro que foi adotado a modalidade de Assinatura:	ão tributária d S a ser cobrado d o ISS a ser aplid STA 112,77% MEI	o município e da empresa cons cado na fórmula NSALISTA 69,88%	VALOR BDI 21,38%  considerando a natur strutora, é aplicada a alí a do BDI está ponderad  6 de encargos sociais, co	eza da obra aci quota de 2,5% so do de acordo con nforme SINAPI.			
Limites do Acordão do TCU 2622/2013 Calculado sem desoneração (CP=0,00%) = DBS.:  DECLARAÇÕES: Declaro que, de acordo com a legislaç discriminada, para o calculo do valor de IS a Mão de Obra. Sendo assim, o valor de Declaro que foi utilizado o índice de HORIS Declaro que foi adotado a modalidade de IS Assinatura: Responsável Técnico: ENG. CIVIL MARCELO	ão tributária d S a ser cobrado d o ISS a ser aplid STA 112,77% MEI	o município e da empresa cons cado na fórmula NSALISTA 69,88%	VALOR BDI 21,38%  considerando a natur strutora, é aplicada a alí a do BDI está ponderac  6 de encargos sociais, co	25,00%  reza da obra aci quota de 2,5% so do de acordo con nforme SINAPI.  r orçamento: 431 ou RRT:			

Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11° Andar | Telefone: (51) 3288-9351 CEP 90119-900 - Porto Alegre, RS | www.sjsps.rs.gov.br

Página 4 de 6









PLANILHA DE DETALHAME	NTO DO BDI DIFE	RENCIADO - MAT	. E EQUIP ONERA	ADO		
Tomador	PRESÍDIO ESTADUAL DE LAJEADO					
Nº do Contrato de Repasse/Processo	PROA 23/0600-0000509-5					
Nome da Obra	PAVILHÃO DE TRABALHO – OFICINA DE ARTEFATOS DE CIMENTO - PROCAP					
Município da Obra	LAJEADO/RS					
Tipo de Obra	CONSTRUÇÃO DE	EDIFÍCIOS				
	•					
ONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acordão TCU 2622/2013				
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO		
1. (AC) Administração Central	3,45%	1,50	3.45	4.49		
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,48%	0,30	0,48	0,82		
3. (R) Risco	0,85%	0,56	0,85	0,89		
4. (DF) Despesas Financeiras	0,85%	0,85	0,85	1,11		
5. (L) Lucro Bruto	3,50%	3,50	5,11	6,22		
6. ISS (localidade) (Global ou só MO)	0,00%	2,00	3,00	5,00		
7. COFINS (C)	3,00%	3,00	3,00	3,00		
8. PIS (PIS)	0,65%	0,65	0,65	0,65		
9. Contribuição Previdenciária (CP)	0,00%	zero	zero	zero		
3. Contribuição Frevidenciaria (CF)	0,0076	2610	14C:S:D:C\(1:DE\\1:	2010		
BDI:	13,51%	Fórmula BDI =	+AC+S+R+G)(1+DF)(1+	-1		
	<u> </u>		(1-ISS-COFINS-PIS)			
BDI Desconsiderando CP (Conforme	13,51%	Fórmula BDI =	+AC+S+R+G)(1+DF)(1+	-1		
Acordão do TCU 2622/2013):			(1-ISS-COFINS-PIS)			
Limites do Acordão do TCU 2622/2013		MÍNIMO	VALOR BDI	MÁXIMO		
Calculado sem desoneração (CP=0,00%) =	13,51%	11,10%	13,51%	16,80%		
OBS.:						
DECLARAÇÕES:						
Declaro que foi utilizado o índice de HORIS	TA 112.77% MENSA	LISTA 69.88% de en	cargos sociais, confo	rme SINAPI.		
,	,					
Declaro que foi adotado a modalidade de 0	Orcamento ONFRAC	OO.				
200.0.0 que foi adotado a modalidade de C	yaento ONEINAL					
Assinatura:	Nº ART/RRT de	o orcamento:				
Responsável Técnico: ENG. CIVIL MARCELO	ANT/INT do orçamento.					
nesponsaver recrito: ENG. CIVIL MARCELO	12664431					
Assinatura:	Data ART ou RRT:					
Responsável tomador:		<b>'</b>				
Nome/Carimbo			13/07/	/2023		
,			I .			



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11° Andar | Telefone: (51) 3288-9351 CEP 90119-900 - Porto Alegre, RS | www.sjsps.rs.gov.br

Página 5 de 6









 $\mbox{A Anotação de Responsabilidade Técnica} - \mbox{ART paga, encontra-se apensada às fls. 462 a 464} \mbox{do presente expediente.}$ 

Isto posto, sugere-se dar continuidade a demanda encaminhando o presente expediente para inclusão de SRO 2024 e de nova declaração do ordenador de despesas.

Engo Marcelo M. Fiorin

ID 3860531| CREA RS 131707-D



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11° Andar | Telefone: (51) 3288-9351 CEP 90119-900 - Porto Alegre, RS | www.sjsps.rs.gov.br

Página 6 de 6







Nome do documento: INF\_013\_24\_PROA\_230600-0000509-5\_PROCAP\_PEL.pdf

Documento assinado por Órgão/Grupo/Matrícula Data

Marcelo Menezes Fiorin SSPS / DEAPS / 3860531 17/01/2024 16:27:19

